



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 130/2021

Humaitá RS, 23 de novembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$250.000,00. ORIUNDOS DE REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ANTONIO SCHWADE**, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.02		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	
2080		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RPPS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS PESSOAL	
3.1.90.01.00.00	2	APOSENTADORIAS.....	R\$250.000,00

**Art. 2º** - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior, recursos oriundos de redução orçamentária na seguinte dotação:

00.01		RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	
9.9.99.99.00.00	1	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$250.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS**, aos 23 dias de novembro de 2021.

**PAULO ANTONIO SCHWADE**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

  
**ESTELA CRISTINA PENZ**  
Secretária Municipal de Administração